



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1696, de 2018

Indica ao Sr. Governador a destinação da Carreta Móvel de Mamografia do Programa Mulheres de Peito ao município de São Paulo-SP, no bairro de Vila Maria, especificamente nas proximidades do, ou no próprio, Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa,

Autoria: **Deputado Pedro Kaká**





## **INDICAÇÃO Nº 1696, DE 2018**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Marcio França, para que determine junto a Secretaria Estadual de Saúde e aos demais órgãos competentes, as providências cabíveis e necessárias para destinar a Carreta Móvel de Mamografia do Programa Mulheres de Peito ao município de São Paulo-SP, no bairro de Vila Maria, especificamente nas proximidades do, ou no próprio, Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa, localizada à Praça Eng. Hugo Brandi, 15 - Vila Maria Baixa, São Paulo - SP, CEP: 02168-050.

### **JUSTIFICATIVA**

O Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa atende à população da área Norte da Capital, em torno de 42 mil habitantes. Desde 1º de junho de 2010 é gerenciada pela OSS-SPDM, Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina por meio de Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura Municipal de São Paulo.

O câncer de mama é a principal causa de mortalidade por tumor entre as mulheres brasileiras. Por isso a visita da Carreta Móvel de Mamografia do Programa Mulheres de Peito é de grande importância ao município de São Paulo-SP, bairro da Vila Maria, para prevenção e diagnóstico dessa doença, oferecendo mamografias sem a necessidade do pedido médico para mulheres entre 50 e 69 anos de idade e com pedido médico para idades mais jovens.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração, solicitando a compreensão no atendimento da solicitação acima.

Sala das Sessões, em 31/07/2018.

a) Pedro Kaká